



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03-73/74
(concede título de cidadã suzanense à Sra. Zilda Natel.)

abinete do Presidente

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano na sessão realizada no dia 29 de maio de 1.973, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º:- Fica concedido à Sra. Zilda Natel, o título de Cidadã Suzanense, em gratidão pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º:- As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente:

Art. 3º:- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano em 30 de maio de 1.973.

= Gilberto Leite de Barros =
Presidente

= Pedro Nakamura =
Secretário

Registrado na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado na imprensa local e na Portaria do Paço Municipal.

= Rubens Ferreira Martins =
-Dir. de Secr. e Expediente-

RAFFUL/.